

Republicação por incorreção

PGJ/PI Nº 859 /2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO**, Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Piripiri, referentes ao 2º período do exercício de 2020, previstas para o período de 01 a 30 de abril de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI nº 543, de 13/12/2019, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça